



PM/RJ	Processo nº	279/23
Rubrica	Fls	92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação;

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos as propostas formais, das quais já houve a confrontação e verificação dos preços mais vantajosos para o Município;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e


Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a Aquisição de material permanente para atendimento aos Serviços da Superintendência de Cerimonial da Prefeitura Municipal de Itaboraí, em favor de Sandro dos Santos Novis, inscrita no 42.912.040/0001-50.

Processo administrativo nº. 279/2023.

O valor da contratação é de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso II, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 19 de maio de 2023.


Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo
CPF nº 096.716.697-78
Matrícula 44.716

PUBLICADO
EM 19 DE maio DE 2023
no DOE nº 93-A Anov
Ed. Extra
Beteuda Ferreira Vitoriano
Mat. 44775 SEMGOV - PMI